



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 513/2022, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Altera a lei complementar nº 487, de 28 de abril de 2022, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da saúde do Município de Mâncio Lima – AC".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MÂNCIO LIMA - ACRE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei Complementar altera a Lei nº 487, de 28 de abril de 2022, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) dos profissionais do Quadro Administrativo do município de Mâncio Lima

Art. 2º - O Inciso VI, do art. 5º da Lei nº 487, passa a vigorar com a seguinte alteração:

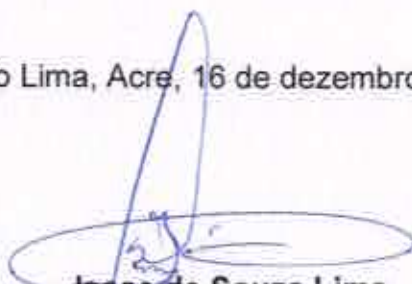
VI – Grupo 6

- a. Psicólogo;
- b. Assistente Social;
- c. Educador Físico

Art. 3º - Fica alterado o anexo I da Lei Municipal 487/2022, de 28 de abril de 2022 acrescentando o cargo de educador físico junto ao grupo 6, conforme anexo único desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Mâncio Lima, Acre, 16 de dezembro de 2022.



Isaac de Souza Lima
Prefeito Municipal